

Dimeticona / Simeticona 75 mg/ mL OR EMU FR 15 mL

Frasco contendo o fármaco dimeticona/simeticona 75mg/mL emulsão volume de 15 mL. No momento da entrega deve possuir validade por um período mínimo de 90% do total estipulado pelo fabricante.

DipiRONA 500 mg cpr

Comprimido contendo o fármaco dipirona 500mg. No momento da entrega deve possuir validade por um período mínimo de 90% do total estipulado pelo fabricante.

DipiRONA 500 mg/ mL EV/IM SOL

Ampola contendo o fármaco dipirona 500mg/mL ampola de 2 mL solução injetável. No momento da entrega deve possuir validade por um período mínimo de 90% do total estipulado pelo fabricante.

Dobutamina 12,5 mg/ mL EV SOL INJ AMP 20 mL

Ampola contendo o fármaco dobutamina 12,5mg/mL ampola de 20 mL solução injetável. No momento da entrega deve possuir validade por um período mínimo de 90% do total estipulado pelo fabricante.

Domperidona 10 mg OR COM

Comprimido contendo o fármaco domperidona 10mg. No momento da entrega deve possuir validade por um período mínimo de 90% do total estipulado pelo fabricante.

Dopamina 5 mg/ mL EV SOL INJ AMP 10 mL

Ampola contendo o fármaco dopamina 5mg/mL ampola de 10 mL solução injetável. No momento da entrega deve possuir validade por um período mínimo de 90% do total estipulado pelo fabricante.

Doxazosina 2 mg OR COM

Comprimido contendo o fármaco doxazosina 2mg. No momento da entrega deve possuir validade por um período mínimo de 90% do total estipulado pelo fabricante.

EPINEFrina 1 mg/ mL (Adrenalina) SOL INJ AMP 1 mL

Ampola contendo o fármaco epinefrina 1mg/mL ampola de 1mL solução injetável. No momento da entrega deve possuir validade por um período mínimo de 90% do total estipulado pelo fabricante.

Efedrina 50 mg/ mL EV/IM SOL INJ AMP 1 mL

Ampola contendo o fármaco efedrina 50mg/mL ampola de 1mL solução injetável. No momento da entrega deve possuir validade por um período mínimo de 90% do total estipulado pelo fabricante.

Enoxaparina Sódica 20 mg SC/EV SOL INJ SER 0,2 mL

Seringa Preenchida contendo o fármaco enoxaparina 20mg solução injetável de 0,2mL. No momento da entrega deve possuir validade por um período mínimo de 90% do total estipulado pelo fabricante.

Escopolamina 10 mg OR COM VER

Comprimido revestido contendo o fármaco escopolamina 10mg. No momento da entrega deve possuir validade por um período mínimo de 90% do total estipulado pelo fabricante.

Escopolamina 20 mg/mL SOL INJ AMP 1mL

Ampola contendo o fármaco escopolamina 20mg/mL ampola de 1 mL solução injetável. No momento da entrega deve possuir validade por um período mínimo de 90% do total estipulado pelo fabricante.

Escopolamina 4 mg/ mL + DipiRONA 500 mg/ mL EV/IM SOL INJ AMP 5 mL

Ampola contendo o fármaco escopolamina 4mg/mL + dipirona 500mg/mL ampola de 5mL solução injetável uso EV e IM. No momento da entrega deve possuir validade por um período mínimo de 90% do total estipulado pelo fabricante.

Escopolamina 6,7 mg/ mL + DipiRONA 333,4 mg/ mL OR SOL OR FR 20 mL

Frasco contendo o fármaco escopolamina 6,7mg/mL + dipirona 334,4mg/mL solução oral frasco volume de 20 mL. No momento da entrega deve possuir validade por um período mínimo de 90% do total estipulado pelo fabricante.

Espironolactona 25 mg OR COM

Comprimido contendo o fármaco espironolactona 25mg. No momento da entrega deve possuir validade por um período mínimo de 90% do total estipulado pelo fabricante.

Etomidato 2 mg/ mL EV SOL INJ AMP 10 mL 344 C1

Ampola contendo o fármaco etomidato 2mg/mL ampola de 10mL solução injetável. No momento da entrega deve possuir validade por um período mínimo de 90% do total estipulado pelo fabricante.

Fenilefrina 10 mg/ mL EV/IM/SC SOL INJ AMP 1 mL

Ampola contendo o fármaco fenilefrina 10mg/mL ampola de 1mL solução injetável uso EV/IM/SC. No momento da entrega deve possuir validade por um período mínimo de 90% do total estipulado pelo fabricante.

Fenitoína 100 mg OR COM 344 C1

Comprimido contendo o fármaco fenitoína 100mg. No momento da entrega deve possuir validade por um período mínimo de 90% do total estipulado pelo fabricante.

Fenitoína 50 mg/ mL SOL INJ AMP 5 mL 344 C1

Ampola contendo o fármaco fenitoína 50mg/mL ampola de 5mL solução injetável. No momento da entrega deve possuir validade por um período mínimo de 90% do total estipulado pelo fabricante.

Fenobarbital 100 mg OR COM 344 B1

Comprimido contendo o fármaco fenobarbital 100mg. No momento da entrega deve possuir validade por um período mínimo de 90% do total estipulado pelo fabricante.

Fenobarbital 100 mg/ mL SOL INJ AMP 2 mL 344 B1

Ampola contendo o fármaco fenobarbital 100mg/mL ampola de 2mL solução injetável. No momento da entrega deve possuir validade por um período mínimo de 90% do total estipulado pelo fabricante

Fenobarbital 40 mg/ mL OR SOL FR 20 mL 344 B1

Frasco contendo o fármaco fenobarbital 40mg/mL solução oral frasco volume de 20 mL. No momento da entrega deve possuir validade por um período mínimo de 90% do total estipulado pelo fabricante.

Fenoterol 5 mg/ mL OR/INAL SOL FR 20 mL

Frasco contendo o fármaco fenoterol 5mg/mL solução oral frasco volume de 20 mL. No momento da entrega deve possuir validade por um período mínimo de 90% do total estipulado pelo fabricante.

FentaNILA 0,05 mg/ mL SOL INJ AMP 2 mL 344 A1

Ampola contendo o fármaco fentanila 0,05mg/mL ampola de 2mL solução injetável. No momento da entrega deve possuir validade por um período mínimo de 90% do total estipulado pelo fabricante.

FentaNILA 0,05 mg/ mL SOL INJ FA 10 mL 344 A1

Ampola contendo o fármaco fentanila 0,05mg/mL ampola de 10mL solução injetável. No momento da entrega deve possuir validade por um período mínimo de 90% do total estipulado pelo fabricante.

Fitomenadiona 10 mg/ mL (vitamina K) IM SOL INJ AMP 1 mL

Ampola contendo o fármaco fitomenadiona 10mg/mL ampola de 1mL solução injetável. No momento da entrega deve possuir validade por um período mínimo de 90% do total estipulado pelo fabricante.

Fluconazol 150 mg OR CAP DURA

Cápsula contendo o fármaco fluconazol 150 mg. No momento da entrega deve possuir validade por um período mínimo de 90% do total estipulado pelo fabricante.

Fluconazol 2 mg/ mL SOL INJ 100 mL

Frasco contendo o fármaco Fluconazol 2mg/mL 100mL solução injetável. No momento da entrega deve possuir validade por um período mínimo de 90% do total estipulado pelo fabricante.

Flumazenil 0,1 mg/ mL SOL INJ AMP 5 mL 344 C1

Ampola contendo o fármaco flumazenil 0,1mg/mL ampola de 5mL solução injetável. No momento da entrega deve possuir validade por um período mínimo de 90% do total estipulado pelo fabricante.

Fluoxetina 20 mg OR CAP DURA 344 C1

Cápsula contendo o fármaco fluoxetina 20 mg. No momento da entrega deve possuir validade por um período mínimo de 90% do total estipulado pelo fabricante.

Fosfato de Sódio Monobásico 16 g/ 100 mL + Fosfato de Sódio Dibásico 6 g/ 100 mL (Fleet enema) SOL FR 130 mL

Frasco contendo o fármaco Fosfato de Sódio Monobásico 16 g/100 mL + Fosfato de Sódio Dibásico 6 g/100 mL. Solução de Fleet enema 130 mL. No momento da entrega deve possuir validade por um período mínimo de 90% do total estipulado pelo fabricante.

Furosemida 10 mg/ mL SOL INJ AMP 2 mL

Ampola contendo o fármaco furosemida 10mg/mL ampola de 2mL solução injetável. No momento da entrega deve possuir validade por um período mínimo de 90% do total estipulado pelo fabricante.

Furosemida 40 mg OR COM

Comprimido contendo o fármaco furosemida 40 mg. No momento da entrega deve possuir validade por um período mínimo de 90% do total estipulado pelo fabricante.

GENTamicina 40 mg/ mL EV/IM SOL INJ AMP 2 mL

Ampola contendo o fármaco gentamicina 40mg/mL ampola de 2mL solução injetável. No momento da entrega deve possuir validade por um período mínimo de 90% do total estipulado pelo fabricante.

Gabapentina 300 mg OR CAP DURA 344 C1

Cápsula contendo o fármaco fluoxetina 300 mg. No momento da entrega deve possuir validade por um período mínimo de 90% do total estipulado pelo fabricante.

Glibenclamida 5 mg OR COM

Comprimido contendo o fármaco glibenclamida 5mg. No momento da entrega deve possuir validade por um período mínimo de 90% do total estipulado pelo fabricante.

Glicerina 12 % RET SOL RET FR 500 mL

Frasco contendo o fármaco glicerina 12% frasco de 500 mL. Solução retal. No momento da entrega deve possuir validade por um período mínimo de 90% do total estipulado pelo fabricante.

Gliconato De Clorexidina 0,12 % (12 mg/mL) VT/BUC COLUT FR 250 mL

Frasco contendo o fármaco Gliconato De Clorexidina 0,12 % (12 mg/mL) frasco de 250 mL. Colutório. No momento da entrega deve possuir validade por um período mínimo de 90% do total estipulado pelo fabricante.

Gliconato De Cálcio 10% SOL INJ AMP 10mL

Ampola contendo o fármaco Gliconato De Cálcio 10% ampola de 10 mL. No momento da entrega deve possuir validade por um período mínimo de 90% do total estipulado pelo fabricante.

Glicose 5 % SOL INJ 100 mL

Bolsa contendo o fármaco Glicose 5 % bolsa de 100 mL solução injetável. No momento da entrega deve possuir validade por um período mínimo de 90% do total estipulado pelo fabricante.

Glicose 5 % SOL INJ 500 mL

Bolsa contendo o fármaco Glicose 5 % bolsa de 500 mL solução injetável. No momento da entrega deve possuir validade por um período mínimo de 90% do total estipulado pelo fabricante.

HaloPERidol 2 mg/ mL OR SOL FR 20 mL 344 C1

Frasco contendo o fármaco haloperidol 2mg/ mL. Solução oral de frasco 20mL. No momento da entrega deve possuir validade por um período mínimo de 90% do total estipulado pelo fabricante.

HaloPERidol 5 mg/ mL IM SOL INJ AMP 1 mL 344 C1

Ampola contendo o fármaco haloperidol 5 mg/mL solução injetável ampola 1mL. No momento da entrega deve possuir validade por um período mínimo de 90% do total estipulado pelo fabricante.

HaloPERidol 5 mg OR COM 344 C1

Comprimido contendo o fármaco haloperidol 5mg. No momento da entrega deve possuir validade por um período mínimo de 90% do total estipulado pelo fabricante

Heparina 5.000 UI / mL EV SOL INJ FA 5 mL

Ampola contendo o fármaco heparina 5.000 UI mg/mL solução injetável ampola 5mL. No momento da entrega deve possuir validade por um período mínimo de 90% do total estipulado pelo fabricante.

HidrALAZINA 20 mg/ mL EV/IM SOL INJ AMP 1 mL

Ampola contendo o fármaco hidralazina 20 mg/mL solução injetável ampola 1mL. No momento da entrega deve possuir validade por um período mínimo de 90% do total estipulado pelo fabricante.

HidrALAZINA 25 mg OR COM VER

Comprimido contendo o fármaco hidralazina 25mg. No momento da entrega deve possuir validade por um período mínimo de 90% do total estipulado pelo fabricante.

Hidroclorotiazida 25 mg OR COM

Comprimido contendo o fármaco hidroclorotiazida 25mg. No momento da entrega deve possuir validade por um período mínimo de 90% do total estipulado pelo fabricante.

Hidrocortisona 100 mg EV/IM Pó liofil FA

Frasco-ampola contendo o fármaco hidrocortisona 100mg pó liofilizado. No momento da entrega deve possuir validade por um período mínimo de 90% do total estipulado pelo fabricante.

Hidróxido De Alumínio 62 mg/ mL OR SUS FR 100 mL

Frasco contendo o fármaco hidróxido de alumínio 62mg/ mL. Suspensão oral de frasco 100mL. No momento da entrega deve possuir validade por um período mínimo de 90% do total estipulado pelo fabricante.

Ibuprofeno 600mg OR COM VER

Comprimido contendo o fármaco Ibuprofeno 600mg. No momento da entrega deve possuir validade por um período mínimo de 90% do total estipulado pelo fabricante.

IPRAtrópio 0,25 mg/ mL INAL SOL FR 20 mL

Frasco contendo o fármaco ipratrópio 0,25mg/ mL. Solução oral de frasco 20mL. No momento da entrega deve possuir validade por um período mínimo de 90% do total estipulado pelo fabricante.

Insulina Humana Regular 100 UI / mL SOL INJ FA 10 mL

Frasco contendo o fármaco insulina humana regular 100 UI/ mL. Solução injetável, frasco de 10mL. No momento da entrega deve possuir validade por um período mínimo de 90% do total estipulado pelo fabricante.

Insulina NPH Humana 100 UI / mL SC SUSP INJ FA 10 mL

Frasco contendo o fármaco insulina NPH humana 100 UI/ mL. Solução injetável, frasco de 10mL. No momento da entrega deve possuir validade por um período mínimo de 90% do total estipulado pelo fabricante.

Isossorbida, Dinitrato 5 mg CPR sublingual

Comprimido sublingual contendo o fármaco Isossorbida, Dinitrato 5 mg. No momento da entrega deve possuir validade por um período mínimo de 90% do total.

Isossorbida, Mononitrato 10 mg/ mL EV SOL INJ AMP 1 mL

Ampola contendo o fármaco Isossorbida, Mononitrato 10 mg/ mL solução injetável ampola 1mL. No momento da entrega deve possuir validade por um período mínimo de 90% do total estipulado pelo fabricante.

Ivermectina 6 mg OR COM

Comprimido contendo o fármaco Ivermectina 6 mg. No momento da entrega deve possuir validade por um período mínimo de 90% do total estipulado pelo fabricante.

LEVOBupivacaína 5 mg/ mL + EPINEFrina 5 mcg/ mL IT SOL INJ FA 20 mL

Ampola contendo o fármaco LEVOBupivacaína 5 mg/ mL + EPINEFrina 5 mcg/ mL solução injetável ampola 20 mL. No momento da entrega deve possuir validade por um período mínimo de 90% do total estipulado pelo fabricante.

Lactato De Sódio 3 mg/ mL + Cloreto De Sódio 6 mg/ mL + Cloreto De Cálcio 2 mg/ mL + Cloreto De Potássio 0,3 mg/ mL (Ringer Lactato) SOL INJ 500 mL

Frasco contendo o fármaco Lactato De Sódio 3 mg/ mL + Cloreto De Sódio 6 mg/ mL + Cloreto De Cálcio 2 mg/ mL + Cloreto De Potássio 0,3 mg/ mL (Ringer Lactato) solução injetável 500 mL. No momento da entrega deve possuir validade por um período mínimo de 90% do total estipulado pelo fabricante.

Lactulose 667 mg/ mL OR SOL FR 120 mL

Frasco contendo o fármaco Lactulose 667 mg/mL solução frasco 120 mL. No momento da entrega deve possuir validade por um período mínimo de 90% do total estipulado pelo fabricante.

LevoMEPROmazina 40 mg/ mL OR SOL FR 20 mL

Frasco contendo o fármaco LevoMEPROmazina 40 mg/ mL solução oral frasco 20 mL No momento da entrega deve possuir validade por um período mínimo de 90% do total estipulado pelo fabricante.

LevoTIROXina 75 mcg OR COM

Comprimido contendo o fármaco LevoTIROXina 75 mcg. No momento da entrega deve possuir validade por um período mínimo de 90% do total estipulado pelo fabricante.

Levofloxacino 500 mg OR COM REVEST.

Comprimido revestido contendo o fármaco Levofloxacino 500 mg. No momento da entrega deve possuir validade por um período mínimo de 90% do total estipulado pelo fabricante.

Lidocaína 2 % (20 mg/g) VT GEL bisnaga 30 g

Bisnaga contendo o fármaco Lidocaína 2 % (20 mg/g) gel 30 g. No momento da entrega deve possuir validade por um período mínimo de 90% do total estipulado pelo fabricante.

Lidocaína 20 mg/ mL + EPINEFrina 5 mcg/ mL EV/IT SOL INJ FA 20 mL

Frasco-ampola contendo o fármaco **Lidocaína 20 mg/ mL + EPINEFrina 5 mcg/ mL** solução injetável frasco de 20mL. No momento da entrega deve possuir validade por um período mínimo de 90% do total estipulado pelo fabricante.

Lidocaína 20 mg/ mL IT/EV SOL INJ FA 20 mL

Frasco-ampola contendo o fármaco **Lidocaína 20 mg/ mL** solução injetável frasco de 20mL. No momento da entrega deve possuir validade por um período mínimo de 90% do total estipulado pelo fabricante

Loratadina 10 mg OR COM

Comprimido contendo o fármaco Loratadina 10 mg. No momento da entrega deve possuir validade por um período mínimo de 90% do total estipulado pelo fabricante.

Losartana Potassica 50 mg OR COM VER

Comprimido revestido contendo o fármaco Losartana Potassica 50 mg. No momento da entrega deve possuir validade por um período mínimo de 90% do total estipulado pelo fabricante.

Manitol 200 mg/ mL EV SOL INJ BOLS 250 mL

Frasco contendo o fármaco Manitol 200 mg/ mL solução injetável 250 mL. No momento da entrega deve possuir validade por um período mínimo de 90% do total estipulado pelo fabricante

Meropenem 1 g Pó liofil FA

Frasco-ampola contendo o fármaco Meropenem 1 g Pó liofilizado. No momento da entrega deve possuir validade por um período mínimo de 90% do total estipulado pelo fabricante.

Metformina 500 mg OR COM REV

Comprimido revestido contendo o fármaco Metformina 500 mg. No momento da entrega deve possuir validade por um período mínimo de 90% do total estipulado pelo fabricante

Metformina 850 mg OR COM REV

Comprimido revestido contendo o fármaco Metformina 850 mg. No momento da entrega deve possuir validade por um período mínimo de 90% do total estipulado pelo fabricante

Metildopa 500 mg OR COM VER

Comprimido revestido contendo o fármaco Metildopa 500 mg. No momento da entrega deve possuir validade por um período mínimo de 90% do total estipulado pelo fabricante.

Metoclopramida 10 mg OR COM

Comprimido contendo o fármaco Metoclopramida 10 mg. No momento da entrega deve possuir validade por um período mínimo de 90% do total estipulado pelo fabricante.

Metoclopramida 5 mg/ mL EV/IM SOL INJ 2 ml

Ampola contendo o fármaco Metoclopramida 5 mg/ mL solução injetável 2 mL. No momento da entrega deve possuir validade por um período mínimo de 90% do total estipulado pelo fabricante.

Metoprolol, Succinato 50 mg OR Comp. liberação controlada

Comprimido de liberação controlada contendo o fármaco Metoprolol, Succinato 50 mg. No momento da entrega deve possuir validade por um período mínimo de 90% do total estipulado pelo fabricante.

Metronidazol 100 mg/ g VAG GEL BG 50 g

Bisnaga contendo o fármaco Metronidazol 100 mg/g gel vaginal 50 g. No momento da entrega deve possuir validade por um período mínimo de 90% do total estipulado pelo fabricante.

Metronidazol 5 mg/ mL EV SOL INJ BOLS 100 mL

Bolsa contendo o fármaco Metronidazol 5 mg/mL solução injetável 100mL. No momento da entrega deve possuir validade por um período mínimo de 90% do total estipulado pelo fabricante.

Midazolam 1 mg/ mL SOL INJ AMP 5 mL 344 B1

Ampola contendo o fármaco Midazolam 1 mg/ mL solução injetável 5 mL. No momento da entrega deve possuir validade por um período mínimo de 90% do total estipulado pelo fabricante.

Midazolam 5 mg/ mL SOL INJ AMP 3 mL 344 B1

Ampola contendo o fármaco Midazolam 5 mg/ mL solução injetável 3 mL. No momento da entrega deve possuir validade por um período mínimo de 90% do total estipulado pelo fabricante.

Morfina 0,2 mg/ mL SOL INJ AMP 1 mL 344 A1

Ampola contendo o fármaco Morfina 0,2 mg/ mL solução injetável 1 mL. No momento da entrega deve possuir validade por um período mínimo de 90% do total estipulado pelo fabricante.

Morfina 10 mg/ mL SOL INJ AMP 1 mL 344 A1

Ampola contendo o fármaco Morfina 10 mg/ mL solução injetável 1 mL. No momento da entrega deve possuir validade por um período mínimo de 90% do total estipulado pelo fabricante.

NOREpinefrina, Hemitartarato 2 mg/ mL (equivale a 1 mg/mL de Norepinefrina Base) SOL INJ AMP 4 mL

Ampola contendo o fármaco Hemitartarato de Norepinefrina, 2 mg/ mL (equivale a 1 mg/mL de Norepinefrina base) solução injetável 4 mL. No momento da entrega deve possuir validade por um período mínimo de 90% do total estipulado pelo fabricante.

Nalbufina 10 mg/ mL EV/IM/SC SOL INJ AMP 1 mL 344 A2

Ampola contendo o fármaco Nalbufina 10 mg/ mL solução injetável 1 mL. No momento da entrega deve possuir validade por um período mínimo de 90% do total estipulado pelo fabricante.

Naloxona 0,4 mg/ mL SOL INJ AMP 1 mL 344 C1

Ampola contendo o fármaco Naloxona 0,4 mg/ mL solução injetável 1 mL. No momento da entrega deve possuir validade por um período mínimo de 90% do total estipulado pelo fabricante.

Neomicina 5 mg + Bacitracina 250 UI/ g VT POM DERM BG 10g

Bisnaga contendo o fármaco Neomicina 5 mg + Bacitracina 250 UI/ g pomada 10 g. No momento da entrega deve possuir validade por um período mínimo de 90% do total estipulado pelo fabricante.

Neostigmina 0,5 mg/ mL SOL INJ AMP 1 mL

Ampola contendo o fármaco Neostigmina 0,5mg/mL solução injetável 1 mL. No momento da entrega deve possuir validade por um período mínimo de 90% do total estipulado pelo fabricante.

NiFEDipino 10 mg COM

Comprimido contendo o fármaco Nifedipino 10 mg. No momento da entrega deve possuir validade por um período mínimo de 90% do total estipulado pelo fabricante.

Nimesulida 100 mg OR COM

Comprimido contendo o fármaco Nimesulida 100 mg. No momento da entrega deve possuir validade por um período mínimo de 90% do total estipulado pelo fabricante.

Nistatina 100.000 UI / mL OR SUS FR 50 mL

Frasco contendo o fármaco Nistatina 100.000 UI/mL suspensão Oral frasco de 50mL. No momento da entrega deve possuir validade por um período mínimo de 90% do total estipulado pelo fabricante.

Nistatina 25.000 UI/ g VAG CREM BG 60 g

Bisnaga contendo o fármaco Nistatina 25.000UI/ g Creme vaginal bisnaga de 60g. No momento da entrega deve possuir validade por um período mínimo de 90% do total estipulado pelo fabricante.

NitroPRUSSETO De Sódio 25 mg/ mL EV SOL INJ AMP 2 mL

Ampola contendo o fármaco NitroPRUSSETO De Sódio 25 mg/ mL solução injetável 2mL. No momento da entrega deve possuir validade por um período mínimo de 90% do total estipulado pelo fabricante.

Nitrofurantoina 100 mg OR CAP DURA

Cápsula contendo o fármaco Nitrofurantoina 100 mg. No momento da entrega deve possuir validade por um período mínimo de 90% do total estipulado pelo fabricante.

Oleo Mineral 100% Puro OR FR 100 mL

Frasco contendo o fármaco Oleo mineral 100% frasco de 100mL. No momento da entrega deve possuir validade por um período mínimo de 90% do total estipulado pelo fabricante.

Omeprazol 20 mg CAP DURA

Cápsula contendo o fármaco Omeprazol 20mg. No momento da entrega deve possuir validade por um período mínimo de 90% do total estipulado pelo fabricante.

Omeprazol 40 mg OR CAP DURA

Cápsula contendo o fármaco Omeprazol 40mg. No momento da entrega deve possuir validade por um período mínimo de 90% do total estipulado pelo fabricante.

Omeprazol 40 mg Pó liofil FA

Ampola contendo o fármaco Omeprazol 40mg pó liofilizado. No momento da entrega deve possuir validade por um período mínimo de 90% do total estipulado pelo fabricante.

Ondansetrona 2 mg/ mL EV/IM SOL INJ AMP 2 mL

Ampola contendo o fármaco Ondansetrona 2 mg/ mL ampola de 2 mL solução injetável. No momento da entrega deve possuir validade por um período mínimo de 90% do total estipulado pelo fabricante.

Oxibutinina 5 mg OR COM

Comprimido contendo o fármaco Oxibutinina 5mg. No momento da entrega deve possuir validade por um período mínimo de 90% do total estipulado pelo fabricante.

Óxido De Zinco 150 mg + Retinol (Vitamina A) 5.000 UI+Colecalciferol (Vitamina D) 900 UI/ g VT POM DERM BG 45 g

Pomada contendo o fármaco Óxido De Zinco 150 mg + Retinol (Vitamina A) 5.000 UI + Colecalciferol (Vitamina D) 900 UI/ g pomada dermatologica de 45g. No momento da entrega deve possuir validade por um período mínimo de 90% do total estipulado pelo fabricante.

Paracetamol 500 mg OR COM

Comprimido contendo o fármaco Paracetamol 500mg. No momento da entrega deve possuir validade por um período mínimo de 90% do total estipulado pelo fabricante.

Paracetamol 750 mg OR COM

Comprimido contendo o fármaco Paracetamol 750mg. No momento da entrega deve possuir validade por um período mínimo de 90% do total estipulado pelo fabricante.

Piperacilina 4 g + Tazobactam 500 mg Pó liofil FA

Ampola contendo o fármaco Piperacilina 4 g + Tazobactam 500 mg pó liofilizado. No momento da entrega deve possuir validade por um período mínimo de 90% do total estipulado pelo fabricante.

Polimixina B 500.000 UI EV/IM/IT PO SOL INJ FA

Ampola contendo o fármaco Polimixina B 500.000 UI pó liofilizado. No momento da entrega deve possuir validade por um período mínimo de 90% do total estipulado pelo fabricante.

PredniSONA 5 mg OR COM

Comprimido contendo o fármaco Prednisona 5mg. No momento da entrega deve possuir validade por um período mínimo de 90% do total estipulado pelo fabricante.

Prometazina 25 mg/ mL IM SOL INJ AMP 2 mL

Ampola contendo o fármaco Prometazina 25 mg/ mL solução injetável ampola de 2mL. No momento da entrega deve possuir validade por um período mínimo de 90% do total estipulado pelo fabricante.

Propofol 10 mg/ mL EV EMU INJ FA 20 mL 344 C1

Ampola contendo o fármaco Propofol 10 mg/ mL emulsão injetável ampola de 20mL. No momento da entrega deve possuir validade por um período mínimo de 90% do total estipulado pelo fabricante.

Propranolol 40 mg OR COM

Comprimido contendo o fármaco Propranolol 40 mg. No momento da entrega deve possuir validade por um período mínimo de 90% do total estipulado pelo fabricante.

QUetiapina 25 mg OR COM REV 344 C1

Comprimido revestido contendo o fármaco Quetiapina 25 mg. No momento da entrega deve possuir validade por um período mínimo de 90% do total estipulado pelo fabricante.

Risperidona 1 mg OR COM REV 344 C1

Comprimido revestido contendo o fármaco Risperidona 1 mg. No momento da entrega deve possuir validade por um período mínimo de 90% do total estipulado pelo fabricante.

Saccharomyces Boulardii 100 mg OR CAP DURA

Cápsula contendo o fármaco Saccharomyces Boulardii 100 mg. No momento da entrega deve possuir validade por um período mínimo de 90% do total estipulado pelo fabricante.

Sertralina 50 mg COM REV 344 C1

Comprimido revestido contendo o fármaco Sertralina 50 mg. No momento da entrega deve possuir validade por um período mínimo de 90% do total estipulado pelo fabricante.

Sevoflurano 100 % (1 mL/ mL) INAL SOL FR 250mL 344 C1

Frasco contendo o fármaco Sevoflurano 100 % (1 mL/ mL) solução inalatório 250 mL. No momento da entrega deve possuir validade por um período mínimo de 90% do total estipulado pelo fabricante.

Sinvastatina 20 mg OR COM VER

Comprimido revestido contendo o fármaco Sinvastatina 20 mg. No momento da entrega deve possuir validade por um período mínimo de 90% do total estipulado pelo fabricante.

Sulfametoxazol 400 mg + Trimetoprima 80 mg OR COM

Comprimido revestido contendo o fármaco Sulfametoxazol 400 mg + Trimetoprima 80 mg. No momento da entrega deve possuir validade por um período mínimo de 90% do total estipulado pelo fabricante.

Sulfato De Magnésio 50 % SOL INJ AMP 10 MI

Ampola contendo o fármaco Sulfato De Magnésio 50 % solução injetável ampola de 10mL. No momento da entrega deve possuir validade por um período mínimo de 90% do total estipulado pelo fabricante.

Sulfato Ferroso 40 mg OR COM VER

Comprimido revestido contendo o fármaco Sulfato Ferroso 40 mg . No momento da entrega deve possuir validade por um período mínimo de 90% do total estipulado pelo fabricante.

Suxametônio 100 mg EV/IM Pó liofil FA

Frasco ampolas contendo o fármaco Suxametônio 100mg pó liofilizado. No momento da entrega deve possuir validade por um período mínimo de 90% do total estipulado pelo fabricante

Terbutalina 0,5 mg/ mL SOL INJ AMP 1 mL

Ampola contendo o fármaco Terbutalina 0,5 mg/ mL solução injetável ampola de 1mL. No momento da entrega deve possuir validade por um período mínimo de 90% do total estipulado pelo fabricante.

Tiamina (Vitamina B1) 300 mg OR

Comprimido contendo o fármaco Tiamina (Vitamina B1) 300 mg. No momento da entrega deve possuir validade por um período mínimo de 90% do total estipulado pelo fabricante.

Tobramicina 3 mg/ mL OFT SOL FR 5 mL

Frasco contendo fármaco Tobramicina 3 mg/ mL, solução oftálmica. Frasco de 5mL. No momento da entrega deve possuir validade por um período mínimo de 90% do total estipulado pelo fabricante.

Topiramato 25 mg OR COM REV 344 C1

Comprimido revestido contendo o Topiramato 25 mg. No momento da entrega deve possuir validade por um período mínimo de 90% do total estipulado pelo fabricante.

Tramadol 50 mg/ mL SOL INJ AMP 2 mL 344 A2

Ampola contendo o fármaco Tramadol 50 mg/ mL L solução injetável ampola de 2mL. No momento da entrega deve possuir validade por um período mínimo de 90% do total estipulado pelo fabricante.

Vancomicina 500 mg EV Pó liofil FA

Ampola contendo o fármaco Vancomicina 500 mg pó liofilizado. No momento da entrega deve possuir validade por um período mínimo de 90% do total estipulado pelo fabricante.

Varfarina 5 mg OR COM

Comprimido revestido contendo o fármaco Varfarina 5 mg. No momento da entrega deve possuir validade por um período mínimo de 90% do total estipulado pelo fabricante.

1.3. DO FORNECIMENTO

O objeto solicitado deverá ser entregue em uma única parcela no seguinte endereço e horário:

Centro Hospitalar de Reabilitação Ana Carolina Moura Xavier

Av. Paraná, 675 esquina com a Rua Quintino Bocaiúva Cabral – Curitiba/PR CEP 80.035-090 Fone (41) 3281-2609

08:00 às 17:00 horas segunda à sexta-feira

2 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Solicitamos a licitação dos medicamentos referidos neste processo para manutenção dos estoques da farmácia do Centro Hospitalar de Reabilitação nos próximos 12 meses. Conforme orientação da diretoria do CHR o Cemepar não ira mais atender o CHR com medicamentos, desta forma esta orientado a abertura de processo licitatório de toda a padronização de medicamentos. Para todos os itens solicitados foi consultada a possibilidade de carona junto ao DEAM, porém, poucas empresas autorizaram visto que o quantitativo de consumo no CHR e baixo

3 PESQUISA DE PREÇOS

Utilizando-se o parâmetro de pesquisa com prestadores de serviços, conforme indicado no inciso III, Art. 9º, Seção III do Decreto 4993/2016, foram enviadas solicitações para várias empresas através de endereço de e-mails, conforme comprovantes abaixo:

Após tal pesquisa foram adotados os menores preços das cotações de cada item, por representar os preços de mercado.

4. PARCELAMENTO DO OBJETO

O presente processo licitatório está dividido em 198 lotes, objetivando a ampliação da disputa, em atendimento ao disposto no art. 13 do Decreto Estadual n.º 4.993/2016.

5. SUSTENTABILIDADE

5.1 Atender as práticas estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 4.993/2016, art. 48, em conformidade aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio ambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente, observadas as condições de embalagens e afins.

5.2 As empresas contratadas adotarão as seguintes práticas de sustentabilidade, quando couber:

5.2.1 Que os bens sejam constituídos, no todo ou em partes, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT;

5.2.2 Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

5.2.3 Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual, adequada, com menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

5.2.4 Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

6. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

6.1 Considerando a Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

6.2 Considerando a Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014;

6.3 Considerando que o CEMEPAR tem registrado no sistema informatizado de gerenciamento de medicamentos aproximadamente 470 (quatrocentos e setenta) fornecedores de medicamentos, entre distribuidoras e fabricantes e que foi fornecidos os contatos para solicitação de orçamento;

6.3 Considerando que deste total de fornecedores, apenas 5% (cinco por cento) aproximadamente das distribuidoras referem-se a Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte.

6.5 A aplicação da Lei Complementar nº 123/06 e nº 147/14 nos processos licitatórios para aquisição de medicamentos, pode ocasionar um elevadíssimo número de itens desertos ou fracassados, além de não haver competitividade, inviabilizando a conclusão destes processos, onerando desta forma a administração pública, que certamente pagará preços maiores pela exclusão dos laboratórios fabricantes de medicamentos.

6.6 A não conclusão dos processos licitatórios levará a falta de medicamentos, comprometendo o tratamento dos pacientes hospitalizados nesta instituição;

6.7 Neste caso, onde a princípio a justificativa estaria amparada pelo inciso III do art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006, deve o agente público certificar-se de que o tratamento diferenciado e simplificado não é vantajoso para a administração ou até representar prejuízo ao objeto a ser contratado.

7. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

7.1 Os produtos dessa licitação são classificados como bens comuns, pois, possuem especificações usuais de mercado e padrões de desempenho e qualidade definidas em edital, conforme estabelece o art. 45, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DA CONTRATANTE

8.1 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1.2 A empresa vencedora deverá entregar os objetos, nas condições e quantidades constantes na Tabela de Especificações Técnicas, Preços Máximos e Quantidades anexa ao Termo de Referência, no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, contados a partir do recebimento da nota de empenho/ordem de compra e/ou formalização do contrato.

8.1.3 Por ocasião da entrega, caso o objeto apresentado não atenda às especificações técnicas do objeto licitado, poderá o CONTRATANTE rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 10 (dez) dias.

8.1.4A CONTRATADA deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados no ITEM 1.3, conforme as condições e necessidades dos órgãos.

8.1.5 Todos os produtos deverão estar acondicionados em embalagem secundária, de papelão ou embalagem plástica de alta resistência, apropriadas ao produto, com a finalidade de facilitar armazenagem e distribuição. Nelas contendo as especificações técnicas do produto de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

8.1.6 No momento da entrega, obrigatoriamente as mercadorias deverão estar separadas por Lote, para que as mesmas possam ser conferidas e recebam endereço de armazenagem, sendo a descarga por conta e responsabilidade do fornecedor.

8.1.7No momento da entrega todos os produtos deverão ter validade mínima de 90% (noventa por cento) da validade total, caso constatado não atendimento da validade plena dos produtos, apresentar Termo de Compromisso de troca junto com a Nota Fiscal em cumprimento as cláusulas contratuais.

8.1.8A empresa que efetuar a venda dos produtos é responsável pela sua qualidade e integridade durante o período de validade do mesmo. Caso seja constatado qualquer tipo de problema, cabe a empresa que efetuou a venda a troca dos produtos.

8.1.9A Empresa deve apresentar, juntamente com os documentos habilitantes, a Autorização Federal de Funcionamento – AFE, emitido pela ANVISA, para comércio de produtos para a saúde (correlatos), conforme previsto na Legislação de Enquadramento Sanitário, e fica ela responsável por mantê-la atualizada.

8.1.10A contratante reserva-se ao direito de analisar os produtos adquiridos, em laboratórios de controle de qualidade conveniados, correndo a despesa por conta da empresa vencedora, conforme art.75 da Lei Federal 8.666/93, e conforme art. 12, 13, 18 e 26 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990). Os laudos emitidos serão considerados suficientes para exigir a substituição do produto quando o resultado da análise for desfavorável, ou seja, diferente das especificações constantes no edital, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

8.1.11 Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, constar obrigatoriamente na respectiva Nota Fiscal, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência, lote, prazo de validade e número de empenho.

8.1.12 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, inclusive no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CFPR), por intermédio do portal de compras do Governo do Estado (www.comprasparana.pr.gov.br), nos termos do Decreto Estadual nº 9.762/2013.

8.1.13 No campo eletrônico, informar a marca sob o qual o produto é comercializado e informar o número do registro do produto no Ministério da Saúde.

8.1.14 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.15 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.16 Comunicar à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.17 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

8.1.18 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.19 Manter atualizado os seus dados no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente;

8.1.20 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

8.1.21 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do art. 104 da Lei Estadual nº 15.608, de 2007.

8.2 O(A) CONTRATADO(A) é responsável exclusivo pelos danos eventualmente causados à contratante ou a terceiros, decorrentes do fornecimento, por qualquer acidente de trabalho na execução do fornecimento e pelo uso indevido de patentes ou direitos autorais.

8.3 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.3.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos;

8.3.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

8.3.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.3.4 Comunicar à contratada, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

8.3.5 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de comissão ou servidor especialmente designado;

8.3.6 Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto ou execução do serviço ou etapa do serviço, no prazo e forma estabelecidos no edital e seus anexos;

8.3.7 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pela contratada, no que couber.

8.4 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. FORMA DE PAGAMENTO

9.1. Os pagamentos serão feitos no prazo máximo de 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal atestada e do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

9.2. Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

9.2.1. Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira contratada pelo Estado, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 4.505/2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo diploma legal.

9.3. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

9.4. A FUNEDS efetuará o pagamento devido, somente através de depósito em conta corrente da empresa vencedora do certame no Banco do Brasil, não sendo quitados débitos através de boletos bancários;

9.5. Para efeitos de pagamento pelo Departamento Financeiro/FUNEDS, é necessário que o CNPJ registrado na conta corrente do licitante seja o mesmo de sua razão social;

9.6. As notas fiscais devem ser emitidas em nome de Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, CNPJ 24.039.073/0001-55, Avenida João Gualberto, nº 1881, 17º andar, Bairro Juvevê, Curitiba/PR.

10. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Os requisitos de habilitação são aqueles previstos no Anexo II do edital.

11. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

11.1. É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação da Contratada com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.2. A alteração subjetiva a que se refere o item 11.1 deverá ser formalizada por termo aditivo ao contrato.

12. CONTROLE DA EXECUÇÃO

12.1. O recebimento provisório será feito no local da entrega, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados a partir da entrega.

12.2. O recebimento definitivo será feito no prazo de até 10 (dez) dias da expedição do termo de recebimento provisório, depois de conferidos os itens recebidos, consignando eventuais intercorrências.

12.3. O recebimento do(s) bem(ns) de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente

12.4. Por ocasião da entrega, caso o objeto apresentado não atenda às especificações técnicas do objeto licitado, poderá o Contratante rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a Contratada a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 5 (cinco) dias.

12.5. A Contratada deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados no item 1.3 deste Termo de Referência.

1. 13.SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida subcontratação do objeto.

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante e a contratada que incorram em infrações sujeitam-se às sanções previstas na Lei Estadual nº 15.608, de 2007, e na forma estabelecida no Capítulo IV do Título III do Decreto Estadual nº 4993/2016.

15. DECRETO ESTADUAL N.º 4.993/2016

Os servidores que subscrevem este Termo de Referência atestam que observaram integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto Estadual n.º 4.993/2016 e as orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada pelo Procurador-Geral do Estado do Paraná.

Data 06/08/2018

**Responsável pela elaboração do Termo de Referência
Christina Altvater**

ANEXO II

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE REGISTRO CADASTRAL de fornecedor, que poderá ser feito e emitido pelo Sistema GMS, no portal www.comprasparana.pr.gov.br, e os documentos dos itens 1.3, 1.4, 1.5 e 1.6, abaixo descritos:

Os licitantes que não estiverem inscritos no Cadastro Unificado de Fornecedores do DEAM/SEAP, deverão apresentar todos os documentos relacionados a seguir:

1.1 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA: Cédula de Identidade, no caso de pessoa física. Registro comercial, no caso de empresa individual. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País. Ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir. Procuração do representante do licitante no pregão, se for o caso.

1.2 DOCUMENTOS DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA: Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal; Certidões de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias); Fazenda Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação); e Fazenda Municipal; e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal nº 12.440/2011.

1.3 DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

1.3.1 O licitante deverá encaminhar:

1.3.1.1 cópia do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

1.3.1.2 para pessoa jurídica, certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da empresa; para pessoa física, certidão negativa de execução patrimonial expedida pelo distribuidor de seu domicílio;

1.3.1.3 no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

1.3.1.4 a comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}};$$

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}};$$

Ativo Circulante

LC = -----; e
Passivo Circulante

1.3.1.5 As empresas, cadastradas ou não no Cadastro Unificado de Fornecedores do DEAM/SEAP, deverão apresentar resultado: superior ou igual a 0,50 no índice de Liquidez Geral (LG); superior ou igual a 0,30 no índice de Solvência Geral (SG); superior ou igual a 0,50 no índice de Liquidez Corrente (LC).

1.3.1.6 As empresas DEVERÃO APRESENTAR OS ÍNDICES JÁ CALCULADOS, com assinatura do contador e do representante legal da empresa, que serão analisados com base no balanço apresentado.

1.3.1.7 As empresas, cadastradas ou não no Cadastro Unificado de Fornecedores do DEAM/SEAP, deverão comprovar capital social ou patrimônio líquido mínimo de 10% do valor estimado da contratação ou item pertinente.

1.4 DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

1.4.1 01 (um) ou mais atestados de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a aptidão do licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o(s) lote(s) arrematado(s).

1.5 DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES, REQUISITOS DO DECRETO ESTADUAL Nº 26/2015 (Anexo V).

1.5.1 TERMO DE VISTORIA OU DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO, QUANDO EXIGIDO NO EDITAL (Anexo V);

1.6 COMPROVANTE DA CONDIÇÃO DE ME OU EPP, se for o caso: Certidão Simplificada original da Junta Comercial da sede do licitante ou documento equivalente, além de Declaração escrita, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006, bem como o Demonstrativo de Resultado do Exercício – DRE, a que se refere a Resolução nº 1.418/2012, de Conselho Federal de Contabilidade – CFC, ou outra norma que vier a substituir (art. 12, parágrafo único, do Decreto Estadual n.º 2.474/2015).

1.6.1 De acordo com o art. 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.6.1.1 A prorrogação do prazo previsto no item anterior deverá ser concedida pela Administração sempre que requerida pelo licitante, salvo na hipótese de urgência da contratação, devidamente justificada.

1.7 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no parágrafo anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 150 da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e do art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/1993, sendo facultado ao órgão ou entidade responsável pelo processo licitatório convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

1.8 Na hipótese do item 1.6.1, as microempresas e as empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

1.9 Eventuais informações/certidões vencidas no registro cadastral deverão ser supridas pela apresentação do respectivo documento atualizado.

2.0 Todos os documentos apresentados deverão identificar o licitante, com a indicação do nome empresarial e o CNPJ da matriz, quando a licitante for a matriz, ou da filial, quando a licitante for a filial (salvo para os documentos que são emitidos apenas em nome da matriz). Quando a proposta for apresentada pela MATRIZ, e o fornecimento for através de sua filial, o CNPJ da filial deverá constar da proposta.

ANEXO III

MODELO DE DESCRITIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx Ano: xxx

2. DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor:		Inscrição Estadual :	
CNPJ/CPF :			
Endereço :			
Bairro:			
CEP:		Cidade:	Estado:
Telefone:		Fax:	e-mail:
Banco:	Agência:	Conta-corrente:	

Aquisição de MEDICAMENTOS para atender a demanda do Centro Hospitalar de Reabilitação - CHR, conforme especificações da planilha abaixo:

1. Especificações técnicas:

Lote 1	Descrição	Quantidade	Valor Unitário Bruto	Valor Total Bruto	Valor Unitário s/ ICMS	Valor Total s/ ICMS	Alíquota % ICMS
Item 1							

2. A validade da proposta é de 90 (noventa) dias.

3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe à Contratada efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

4. O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa. Nas operações previstas com o benefício do ICMS, na proposta de preço, o valor não pode ser maior do que o máximo UNITÁRIO estimado para o item, independentemente de tratar-se de "operação interna", conforme estabelece o Convênio ICMS nº 26/2003 - CONFAZ.

4.1 As empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS 26/2003 - CONFAZ deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.

4.2 Para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 4 e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital.

5. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

Local e data

Representante Legal

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO¹

OUTORGANTE: XXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representado por XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX, CPF n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

OUTORGADO: XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX, e do CPF n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

PODERES: Por este instrumento, o OUTORGANTE confere ao OUTORGADO os mais amplos e gerais poderes, para em seu nome representá-lo no(a) Pregão Eletrônico nº XXXX/XXXX, podendo para tanto protocolar e receber documentos, assinar declarações, propostas e contratos de prestação de serviços, interpor recurso, efetuar e efetivar lances no pregão, enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato.

Local e data

OUTORGANTE

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

01 – DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS EXIGIDOS NO EDITAL E OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (para todos os licitantes)

(timbre ou identificação do licitante)

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ nº XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade nº XXXXXXXX e do CPF nº XXXXXXXX, **DECLARA**, para os devidos fins, sob as penas da Lei:

1º INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

2º O PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO PREVISTAS NO EDITAL.

3º NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

4º REQUISITOS DO DECRETO ESTADUAL n.º 26/2015

¹ A procuração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do documento oficial de identidade do outorgado.

Que não incide em nenhuma das situações impeditivas à contratação, indicadas no Decreto Estadual nº 26/2015, que veda o nepotismo nos órgãos e entidades estaduais nas contratações celebradas pela Administração Pública do Estado do Paraná.

Declara, ainda, que nenhum funcionário da empresa possui qualquer tipo de impedimento em relação ao descrito no art. 4º, inc. I e II, do referido Decreto.

Local e data.

Nome e carimbo do representante legal

ÓRGÃO/ENTIDADE

Local de Entrega: Centro Hospitalar de Reabilitação – CHR

Avenida Paraná, 675 – esquina com a Rua Quintino Bocaiúva – Cabral – Curitiba-PR CEP 80035-090

Responsável pelo Recebimento: Setor de Almoxarifado

Telefone: 41-3281-2609

Horário de Funcionamento: de segunda-feira a sexta-feira das 08:00 às 17:00 horas

ANEXO VII

MINUTA PADRÃO - CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO N°XXXXXXXX

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ – FUNEDS, instituída pela Lei Estadual nº 17.959 de 11 de março de 2014, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.039.073/0001-55, doravante denominada de **CONTRATANTE**, com sede e foro nesta Capital, situada na Av. João Gualberto, nº 1881, 17º andar, sala 1707, CEP 80.030-001 neste ato representada por seu Diretor Presidente, **MARCELLO AUGUSTO MACHADO**, portador do RG n.º 4.113.198-5 e CPF/MF nº 504.725.189-68, e por seu Diretor Administrativo, **HELDER LUIZ LAZAROTTO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.706.108-5, e inscrito no CPF/MF sob o nº 552.784.509-91.

CONTRATADO(A): [NOME], inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º XXXXXXXX, com sede no(a) XXXXXXXX, neste ato representado por [NOME E QUALIFICAÇÃO], inscrito(a) no CPF sob o n.º XXXXXXXX, portador do RG n.º XXXXXXXX, expedido por XXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXX, e-mail XXXXXXXX e telefone XXXXXXXX.

1 OBJETO:

Aquisição de **MEDICAMENTOS** para atender a demanda do Centro Hospitalar de Reabilitação - CHR, conforme especificações da planilha abaixo:

2 FUNDAMENTO:

Este contrato decorre do Pregão Eletrônico nº XXXXXXXX, objeto do processo administrativo nº 15.215.648-9, com homologação publicada no Diário Oficial do Estado nº XXXXXXXX, de XXXXXXXX.

3 FORMA DE FORNECIMENTO:

Os bens deverão ser fornecidos por entrega parcelada, conforme descrito no Termo de Referência.

4 PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

4.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato:

4.2 O valor total do contrato é de R\$ XXXXXXXX (VALOR POR EXTENSO).

4.3 No preço pactuado estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

5 DA RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

5.1 A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 5.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no art. 72 do Decreto Estadual n.º 4.993/2016.

5.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme o item 5.3 deste, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas nos art. 73 e 74 do Decreto Estadual n.º 4.993/2016.

5.3 A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, sendo indico como Gestor do contrato **MÁRCIA SANTOS** e como Fiscal do Contrato **CHRISTINA ALTVATER**, podendo haver substituição posterior.

5.4 A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

6 PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:

6.1 Os bens deverão ser entregues no local (Anexo VI), na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência, que integra o presente contrato para todos os fins.

6.2 O recebimento provisório será feito no local da entrega, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data da entrega, de acordo com o contido no termo de referência.

6.3 O recebimento definitivo será feito no prazo de até 10 (dez) dias da expedição do termo de recebimento provisório, depois de conferidos os itens recebidos, consignando eventuais intercorrências.

6.4 O Contratante devolverá o(s) item(ns) ou unidade(s) que não for(em) aceito(s) em razão de defeito(s) ou que não estiver(em) de acordo com a proposta ou com o edital, tendo o Contratado o prazo de até 05 (cinco) dias para substituí-lo(s).

7 FONTE DE RECURSOS:

7.1 A despesa correrá por conta da dotação orçamentária 476010122194163, elemento de despesa 33903009, fonte 100 (Tesouro do Estado/SESA).

8 VIGÊNCIA:

8.1 O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados de __/__/____ a __/__/____.

9 PAGAMENTO:

9.1 Os pagamentos serão feitos no prazo máximo de 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal atestada e do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido pelo Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços (GMS), destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal (inclusive quanto às Contribuições Previdenciárias), Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS e a negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

9.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

9.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira contratada pelo Estado, conforme o disposto no Decreto Estadual n.º 4.505/2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo regulamento.

9.3 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

9.7 A FUNEDS efetivará o pagamento devido, somente através de depósito em conta corrente da empresa vencedora do certame no Banco do Brasil, não sendo quitados débitos através de boletos bancários;

9.8. Para efeitos de pagamento pelo Departamento Financeiro/FUNEDS, é necessário que o CNPJ registrado na conta corrente do licitante seja o mesmo de sua razão social;

9.9. As notas fiscais devem ser emitidas em nome de Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, CNPJ 24.039.073/0001-55, Avenida João Gualberto, nº 1881, 17º andar, Bairro Juvevê, Curitiba/PR.

9.9.1. As notas fiscais de materiais tabela SUS deverão vir com código da Tabela SUS no descritivo.

10 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

10.1 As partes obrigam-se a adotar todas as providências para a fiel execução deste contrato.

10.2 O(A) CONTRATADO(A) obriga-se especialmente a:

10.2.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão, quando couber, as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.2.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990);

10.2.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.2.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.2.5 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

10.2.6 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.2.7 manter atualizado os seus dados no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente.

10.3 O CONTRATANTE obriga-se a:

10.3.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos;

10.3.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.3.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.3.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.3.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.3.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no edital e seus anexos;

10.3.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.3.8 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

11 PENALIDADES:

11.1 O contratado que incorra em infrações, sujeitam-se às seguintes sanções administrativas:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

e) impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento do Cadastro Unificado de Fornecedores do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

11.2 As sanções previstas nas alíneas “a”, “c”, “d” e “e” do item anterior poderão ser aplicadas ao adjudicatário e ao contratado, cumulativamente com a multa.

11.3 Advertência será aplicada por conduta que prejudique o andamento do procedimento de licitação e de contratação.

11.4 A multa, de 0,1% (zero vírgula um por cento) até 1% (um por cento) sobre o valor total do lote no qual participou, será aplicada a quem:

- a) retardar ou impedir o andamento do procedimento licitatório;
- b) não mantiver sua proposta;
- c) apresentar declaração falsa;
- d) deixar de apresentar documento na fase de saneamento.

11.5 A multa, de 0,1% (zero vírgula um por cento) até 5% (cinco por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou foi arrematante, será aplicada a quem:

- a) apresentar documento falso;
- b) de forma injustificada, deixar de assinar o contrato ou instrumento equivalente;
- c) foi advertido e reincidiu pelo(s) mesmo(s) motivo(s).

11.6 Multa de mora diária de até 0,3% (zero vírgula três por cento), calculada sobre o valor global do contrato, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega do objeto contratual; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia será cabível a multa compensatória prevista no item 12.7.

11.7 A multa, de 10% (dez por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, será aplicada no caso de inexecução total ou parcial do contrato.

11.8 A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, será aplicada ao licitante que:

- a) abandonar a execução do contrato;
- b) incorrer em inexecução contratual.

11.9 A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, será aplicada a quem:

- a) fizer declaração falsa na fase de habilitação;
- b) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
- c) afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d) agir de má-fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico;
- e) tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- f) demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em especial, infrações à ordem econômica definidos na Lei Federal nº 12.529/2011;
- g) tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.

11.10 O impedimento de licitar e de contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento do Cadastro Unificado de Fornecedores do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, será aplicado a quem:

- a) recusar-se injustificadamente, após ser considerado adjudicatário, a assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido no edital;
- b) deixar de entregar documentação exigida para o certame;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) não mantiver a proposta;
- f) falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo, fora das hipóteses da cláusula 12.9;
- h) cometer fraude fiscal.

11.11 A autoridade máxima do órgão ou entidade é a autoridade competente para impor as penalidades previstas no item 12.1, alíneas “c”, “d” e “e”.

11.12 Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com a Administração ou da declaração de inidoneidade:

a) às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

b) às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no item anterior.

11.13 Na aplicação das sanções, a Administração observará as seguintes circunstâncias:

a) proporcionalidade entre a sanção, a gravidade da infração e o vulto econômico da contratação;

b) os danos resultantes da infração;

c) situação econômico-financeira da sancionada, em especial sua capacidade de geração de receitas e seu patrimônio, no caso de aplicação de multa;

d) reincidência, assim entendida a repetição de infração de igual natureza após aplicação da sanção anterior; e

e) circunstâncias gerais agravantes ou atenuantes da infração.

11.14 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Estadual nº 15.608/2007, da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Federal nº 8.666/1993.

11.15 Sem prejuízo das penalidades previstas nas cláusulas anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal nº 12.846/2013, regulamentada, no âmbito do Estado do Paraná, pelo Decreto Estadual nº 10.271/2014.

11.16 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CFPR).

11.17 Todas as penalidades descritas neste contrato somente serão efetivamente aplicadas após instauração de regular processo administrativo.

11.18 Após decisão definitiva proferida no processo administrativo, as multas aplicadas deverão ser recolhidas à conta do Contratante, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, sob pena de seu valor ser descontado da garantia do contrato ou do documento de cobrança, na ocasião do pagamento, podendo, ainda, ser exigida judicialmente.

12 CASOS DE RESCISÃO:

12.1 O presente instrumento poderá ser rescindido:

a) por ato unilateral e escrito do Contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII a XX do art. 129 da Lei Estadual nº 15.608/2007;

b) amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no respectivo procedimento administrativo, desde que haja conveniência para a Administração; ou

c) judicialmente, nos termos da legislação.

12.2 No caso de rescisão amigável, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

12.3 Os casos de rescisão contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

12.4 O Contratado, desde já, reconhece todos os direitos da Administração Pública, em caso de rescisão administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

13 ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

13.1 Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas no art. 112 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

13.1.1 O Contratado está obrigado a aceitar acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.

13.2 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

13.3 As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

13.4 Não será admitida a subcontratação do serviço.

14 DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1 Integram o presente contrato, para todos os fins: o edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

14.2 Este contrato é regido pela Lei Estadual n.º 15.608/2007, pela Lei Federal n.º 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/1993 e demais leis estaduais e federais sobre contratos administrativos, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

14.3 O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

14.4 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Curitiba, XX de XXXXX de 2019.

Marcello Augusto Machado
Diretor Presidente FUNEDS

CONTRATANTE

Helder Luiz Lazarotto
Diretor Administrativo FUNEDS

CONTRATANTE

CONTRATANTE
Representado por:
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

TESTEMUNHA 01

NOME: _____

RG: _____

TESTEMUNHA 02

NOME: _____

RG: _____